



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1272/2010

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.904.371-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 668.395.139-04, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, nomeada em 01 de junho de 1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de setembro de 2010 a 27 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 2010
DE N.º 8990
UBUARAMA, 28 / 09 / 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO